



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Marcelo Ribeiro Freixo, Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado com a Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA.

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos este requerimento a fim de convidar o Diretor-Presidente da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - EMBRATUR, Sr. Marcelo Freixo, para prestar esclarecimentos sobre o Termo de Colaboração nº 01/2026, celebrado entre a EMBRATUR e a Liga Independente das Escolas de Samba do Rio de Janeiro - LIESA, cujo objeto foi o evento "Rio Carnaval 2026 - Desfiles de Escola de Samba do Grupo Especial", no valor de R\$ 12 milhões, sendo R\$ 1 milhão para cada escola participante do Grupo Especial.

Entendemos que a Agência, enquanto serviço social autônomo responsável pela destinação de recursos ao evento cultural, é a entidade melhor capacitada para suprir as dúvidas dos parlamentares sobre o tema.



Nesses termos, contamos com o apoio dos pares na aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Alessandro Vieira
(MDB - SE)

